JUDICIÁRIO

Notícias falsas doem no bolso

Fachin nega recurso de Nikolas Ferreira e Carla Zambelli e mantém multa de R$ 30 mil, para cada um, por divulgação de fake news

» VICTOR CORREIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) manteve multas impostas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a bolsonaristas pela divulgação de notícias falsas durante a campanha de 2022. Ontem, o ministro Edson Fachin rejeitou recurso da defesa do deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG) contra a punição, de R$ 30 mil, pela divulgação de informações falsas sobre o então presenciável Luiz Inácio Lula da Silva.

Fachin também manteve multa de igual valor contra a deputada Carla Zambelli (PL-SP) por divulgar notícias falsas sobre fraudes nas urnas eletrônicas.

O mesmo argumento foi usado por Fachin para ambos os casos. Ele argumentou que os recursos não atendem aos requisitos previstos em lei e, portanto, não caberia ao STF rever as decisões do TSE, já que a Corte constatou ter havido violações às normas eleitorais. O ministro também ressaltou que a liberdade de expressão deve ser acompanhada por responsabilidade, ou então pode colocar em risco a democracia brasileira.

"Não se trata de proteger interesses de um Estado, organização ou indivíduos, e, sim, de resguardar o pacto fundante da sociedade brasileira: a democracia por meio de eleições livres, verdadeiramente livres", escreveu Fachin, nas decisões, tomadas em 26 de março, mas publicadas nesta semana.

"Não se trata de juízo de conveniência em critérios morais ou políticos, e, sim, do dever de agir para obstar a aniquilação existencial da verdade e dos fatos, sob pena de a democracia e de a verdade decaírem 'em poeira de informação levada pelo vento digital'", acrescentou, citando o filósofo coreano Byung-Chul Han, conhecido por suas críticas à sociedade contemporânea e ao efeito nocivo das redes sociais nas democracias.

Confisco

Nikolas Ferreira foi condenado pelo TSE por um vídeo publicado em suas redes no qual tentava convencer os seguidores de que Lula confiscaria bens e ativos financeiros da população caso fosse eleito.

Já Zambelli sofreu a mesma pena por um vídeo que alegava mostrar urnas sendo "manipuladas" em um sindicato ligado ao PT. O processo mostrado era apenas o de lacração e carga dos dispositivos, algo que ocorre em diversos locais durante a preparação para o pleito.

Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

Nikolas disse que Lula confiscaria bens; Zambelli postou vídeo que alegava manipulação de urnas

Os parlamentares são aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro, que também luta contra multas eleitorais. Na segunda-feira, a defesa dele recorreu da decisão monocrática do ministro Flávio Dino que manteve a punição imposta pelo TSE de pagamento de R$ 70 mil por impulsionamento indevido de conteúdo.

O caso envolve um vídeo com ataques a Lula durante a campanha, associando o petista a "ladrões" e "presidiários". A lei eleitoral veda o impulsionamento pago de conteúdos que critiquem adversários durante a disputa. O ex-presidente gastou R$ 35 mil para a divulgação do material, e a multa corresponde ao dobro do valor.

Os advogados de Bolsonaro protocolaram um agravo regimental, que deve ser avaliado por uma das turmas do STF ou pelo plenário da Corte. Dino negou o recurso original apresentado contra a decisão do TSE em 21 de março. Ele argumentou que o pedido da defesa requer reexame das provas apresentadas durante o julgamento do caso e que, portanto, não cabe recurso. Os advogados alegaram que houve desproporcionalidade na decisão da Corte eleitoral.

"Portanto, a análise das razões veiculadas no recurso extraordinário, ao contrário do que afirmado pelos agravantes, esbarra no óbice da Súmula n° 279/STF: 'Para simples reexame de prova não cabe recurso extraordinário'", escreveu o ministro. "Além disso, a apuração da alegada desproporcionalidade seria realizada mediante exame exclusivo da legislação infraconstitucional, o que constitui óbice ao conhecimento do apelo extraordinário."

Justiça decreta prisão de Protógenes Queiroz

» RENATO SOUZA

Em um novo capítulo ligado à polêmica Operação Satiagraha, deflagrada pela Polícia Federal em 2008, a Justiça Federal de São Paulo decretou a prisão do ex-delegado e ex-deputado Protógenes Queiroz, que vive na Suíça desde 2015. A decisão ocorreu em um processo movido pelo banqueiro Daniel Dantas, dono do Banco Opportunity, na 6ª Vara Criminal Federal, na capital paulista.

Na ação, Protógenes é acusado de violar o sigilo funcional e vazar à imprensa informações da operação. Dantas foi alvo de diligências e chegou a ser preso, mas posteriormente acabou inocentado pelos tribunais superiores.

A prisão de Protógenes foi decretada após a Justiça não encontrá-lo para que fosse ouvido em depoimento. Dantas pediu que o nome do ex-delegado seja incluído na Lista Vermelha da Polícia Internacional (Interpol).

Em 2014, o Supremo Tribunal Federal (STF) condenou o ex-delegado por violação do sigilo funcional. A Justiça Federal tentou obter informações do paradeiro dele, por meio de um acordo de cooperação internacional, mas autoridades suíças afirmaram que o ex-deputado sustentou ter sido alvo de perseguições e ameaças no Brasil. Por conta disso, se negaram a repassar as informações, alegando regras do direito internacional.

Na coordenação das diligências, Protógenes foi acusado de abuso e crimes. Em 2016, também teve a prisão decretada, mas revogada posteriormente. Ele teria repassado informações sigilosas da operação para jornalistas em seis ocasiões.

"Existem fundados indícios de que Protógenes Pinheiro de Queiroz supostamente teria praticado crime de violação de sigilo funcional, crime doloso punido com pena privativa de liberdade máxima superior a quatro anos", escreveu o juiz Nilson Martins Lopes Junior. "Mesmo ciente da situação, o acusado tem se ocultado, com o único intuito de fugir e não ser encontrado, evitando, assim, ser processado ou investigado. Em razão de estar se utilizando da localização incerta para atrapalhar a efetividade processual, justificável a decretação da prisão preventiva no presente caso", acrescentou.

Alexandre Amarante/D.A Press/D.A Press

O ex-delegado e ex-deputado federal vive na Suíça desde 2015

Memória

Corrupção

A Operação Satiagraha foi deflagrada para apurar corrupção e lavagem de dinheiro e estava ligada diretamente às investigações do Mensalão. Foram presos banqueiros, políticos, doleiros e investidores. No entanto, as provas acabaram anuladas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) por terem sido obtidas de maneira ilícita. Quando foi condenado pelo Supremo, em 2014, Protógenes Queiroz era deputado federal pelo PCdoB.

ALEXANDRE GARCIA

OS QUE ESTÃO SATISFEITOS COM A "DEMOCRACIA" BRASILEIRA PENSAM ASSIM PORQUE NÃO CONHECEM A PRÁTICA E NUNCA A EXERCERAM. SÓ PODER VOTAR NÃO É DEMOCRACIA, EMBORA SEJA UM SINAL DELA

Democracia e alienação

O Datafolha perguntou a pouco mais de 2 mil pessoas, em 147 municípios, que regime preferem: democracia ou ditadura. Pois 140 disseram preferir ditadura; e 360 responderam que "tanto faz". O resultado da pesquisa revela que apenas 71% preferem democracia, 7% ditadura e 18% não se importam com o tipo de regime. Se a pesquisa representar a população brasileira, temos apenas 71 em cada 100 brasileiros com mais de 16 anos a preferir a democracia. Creio que mesmo desses, não sejam todos os que realmente saibam o que é uma democracia, mesmo porque, neste país, a prática da democracia ainda é um arremedo. Democracia, por aqui, é mais rótulo do que prática.

Os que estão satisfeitos com a "democracia" brasileira pensam assim porque não conhecem a prática e nunca a exerceram. Só poder votar não é democracia, embora seja um sinal dela. Na democracia tem que haver contato entre o representante e o representado, o que é raro por aqui. O eleitor logo esquece em quem votou. Não acompanha a atuação do seu vereador, deputado ou senador. E ainda há chefes de Executivo que, depois de eleitos, se distanciam de seus eleitores e se vingam dos que votaram em seu adversário. Nos Legislativos, os debates estão parecidos com brigas escolares, tal a puerilidade e a ausência de argumentos. Os assuntos são abstrações, bobagens em geral, longe das grandes questões. Na Justiça Eleitoral, o eleitor é punido com a perda de seu voto, se votou em alguém que a Justiça decide punir.

Uma nação não se valoriza nem se torna respeitada se seus representantes agem como figuras caricatas, que conseguiram votos de quem não se importa com o destino de seus filhos e netos, como esses 18% para os quais tanto faz democracia ou ditadura. Os 7% a favor de ditadura, certamente não sabem o que é uma ditadura, em que o povo não tem voz nem liberdade. No entanto, esses eleitores contribuem para, com seu voto, dar mandatos a pessoas que não estão dispostas a pensar nos direitos alheios, apenas nos seus interesses, em geral financeiros. Representam uma ponderável quarta parte do eleitorado.

Quando se escolhe um homem público para gerir nossos impostos e administrar a prestação de serviços públicos para todos, idealmente o escolhido deveria ser altruísta, desprendido, disposto ao sacrifício pessoal. No entanto, o que vemos são pessoas enriquecendo depois de eleitas e conseguindo privilégios para seus amigos e parentes. Acontece na democracia, mas é muito pior numa ditadura. Churchill disse que "a democracia é a pior forma de governo, exceto por todas as outras formas que já foram tentadas na história". Só que para praticar democracia aqui no Brasil é preciso ensinar o que é democracia e mostrar as consequências da alienação. A democracia, por aqui, é um sistema carente de gente que a ponha a funcionar.

NÃO IMPORTA O SEU TIPO SANGUÍNEO.

Saiba como doar acessando hemocentro.df.gov.br

GDF

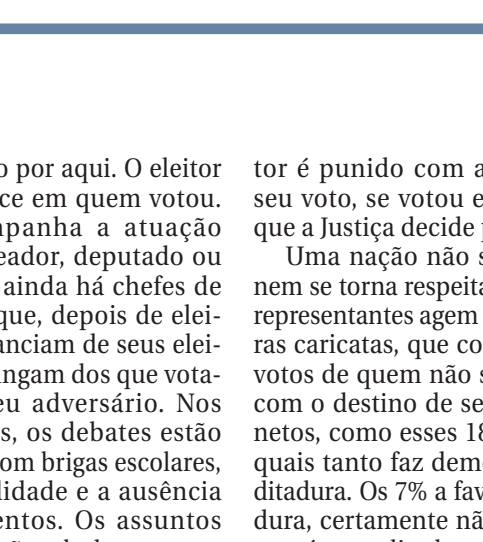

TODOS OS DIAS, DEZENAS DE PESSOAS NECESSITAM DE UMA TRANSFUSÃO DE SANGUE.

Mas nem sempre os estoques do Hemocentro estão abastecidos o suficiente para atender a todos. Mais do que um ato solidário, doar sangue é um gesto de bondade que pode salvar vidas. Se você tem entre 16 e 69 anos, pesa mais de 51 kg, não possui comorbidades, está bem alimentado e hidratado e não passou por cirurgia ou não fez nenhum procedimento estético recentemente, procure o Hemocentro e torne-se um doador. Um doador sangue bom.